



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 01/2015;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 0004339-18.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos o prazo de validade do V Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado de Roraima, a contar de 05 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des.ª ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. Ed. [6205](#), 09. Maio. 2018. p. 03.